



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6332/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1961/17 de 26 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.788.000,00** (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais), destinado às seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.46	563	Auxílio Alimentação	0.001	163.200,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.46	564	Auxílio Alimentação	0.001	206.400,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos da Educação		
3.3.90.46	565	Auxílio Alimentação	0.001	1.000.800,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.46	566	Auxílio Alimentação	0.303	417.600,00
Total GERAL de Suplementações				1.788.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, através de **cancelamento parcial** das seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.39	053	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	163.200,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	113	Material de consumo	0.001	206.400,00
4.4.90.52	121	Equipamentos e material permanente	0.001	260.500,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.16	398	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	331.100,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	499	Material de consumo	0.001	70.000,00
3.3.90.39	501	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	85.000,00
11.01.27.812.0030.1.133		Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	510	Equipamentos e material permanente	0.001	17.600,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer		
4.4.90.52	528	Equipamentos e material permanente	0.001	141.000,00
11.02.27.813.0030.1.037		Obras no Centro de Eventos		
4.4.90.52	529	Equipamentos e material permanente	0.001	17.600,00
12.01.18.542.0022.2.080		Manutenção do Dpto. Meio Ambiente		
4.4.90.52	536	Equipamentos e material permanente	0.001	78.000,00
Total de Cancelamentos por Fonte			0.001	1.370.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

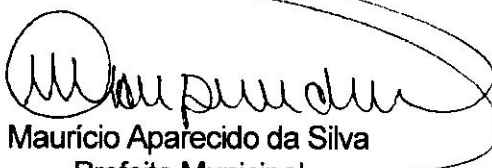
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das Atividades do Dpto. de Saúde		
3.3.90.30	361	Material de consumo	0.303	87.900,00
3.3.90.39	364	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	159.400,00
3.1.90.16	400	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	170.300,00
		Total de Cancelamentos por Fonte	0.303	417.600,00
		Total GERAL de Cancelamentos		1.788.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Hiro Vieira, 27 de janeiro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

